

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE MAIO DE 2022

Nº 082

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 532/2022, de 02 de maio de 2022.

Autorizar a renovação de cessão de Servidores ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando a anuência do Memorando nº 8.101/2022- SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a renovação da cessão dos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN - SAAE, sem ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 01 (hum) ano:

- 1.FRANCISCO CANINDE TEIXEIRA DE ARAUJO – Matrícula 9736
- 2.FRANCISCO DE ASSIS VITORINO – Matrícula 2088
- 3.FRANCISCO WELLINGTON ALVES ARAUJO – Matrícula 4864
- 4.FRANCISCO XAVIER DA SILVA – Matrícula 2201
- 5.JAIME PEDRO DE SOUSA – Matrícula 4868
- 6.JARBAS BEZERRA DA COSTA – Matrícula 9725
- 7.JOAO EZEQUIEL DA SILVA – Matrícula 2056
- 8.JORGE TERTO GONDIM – Matrícula 2080
- 9.JOSE SERGIO DO NASCIMENTO – Matrícula 4904
- 10.LUCIVALDO RODRIGUES DA CAMARA – Matrícula 2513
- 11.MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA – Matrícula 6214
- 12.PEDRO LINDEMBERG DA SILVA – Matrícula 0108
- 13.RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA – Matrícula 2316
- 14.SEBASTIAO TEIXEIRA – Matrícula 2052
- 15.WALTER NASCIMENTO DA TRINDADE – Matrícula 7719.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de maio de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal em exercício

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

O Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no próximo dia 18 de maio de 2022, às 09 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de manutenção de plataformas elevatórias, incluindo o fornecimento de peças quando necessário, junto ao Instituto de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2022.  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Pregoeiro

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 292/2020  
Processos n.º 2000001158 e n.º 3704/2022 - Pregão Eletrônico 004/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: Empresa JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA - ME, CNPJ n.º 10.940.739/0001-37, Endereço localizada na Rua Alexandre Cavalcante, 80 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 16/05/2022 a 15/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 7.ª do Contrato Administrativo n.º 292/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

VALIDADE E EFICÁCIA: Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de maio de 2022  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE  
JOSE ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA  
JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA - ME  
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

O Presidente da CPL/PMSGAR, torna público, que no próximo dia 23 de maio de 2022, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obra civil de PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPIPEDO – CONVENCIONAL das Ruas Mestre Pedro Guajiru e Rua Alan Veríssimo, Bairro Santa Terezinha, outrossim, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS das Ruas Maria Carmelita Cabral, Mestre Pedro Guajiru, São Cristóvão, e Alan Veríssimo, cujas medidas constam bem delimitadas no Termo de Referência, todas no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Referentes ao Convênio Nº 884431/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional – (MDR). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/tomada-de-preco/>,

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2022,  
João Maria Pereira De Oliveira Soares  
Presidente da CPL/PMSGAR/N

## IPREV

### PORTARIA N.º 0027, de 04 de maio de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 313/2014 – IPREV, em cumprimento à Sentença proferida pelo juizado Civil e Criminal da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, certificado seu trânsito em julgado em 27/01/2017, nos autos do processo sob nº 0103590-40.2015.8.20.0129, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 017/2016 de 17 de junho de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município em 17/06/2016, Ano X, Edição nº 111, página 02.

I – Onde se lê:

“Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 5.726, ocupante do cargo de Professora Pl J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c o §5º do artigo 40 da CF, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005 e com o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 04 (quatro) quinquênios, correspondentes a 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999.

- 15% (quinze por cento) de gratificação por título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 432/2016-SEMA.

- ¼ de remuneração pecuniária, nos termos do artigo 46 da Lei Municipal

nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 166/2014-SME.”

II – Leia-se:

“Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 5.726, ocupante do cargo de Professora Pl J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c o §5º do artigo 40 da CF, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005 e com o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 01 (um) quinquênio, correspondentes a 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999.

- 15% (quinze por cento) de gratificação por título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 432/2016-SEMA.

- ¼ de remuneração pecuniária, nos termos do artigo 46 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 166/2014-SME.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
 Presidente do IPREV

LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA  
 Diretor de Benefício do IPREV

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022. EXTRATO ARP N° 12/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Kit extremidade para conexão com hidrômetros do SAAE/SGA.

NOME: SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA					
ENDEREÇO: Rua Eurides Fernandes do Nascimento, 159 – Jardim Silva Teles – São Paulo/SP – CEP: 08160-540 – tel. (011)4642 0280/ (011)94039 5141					
CNPJ: 26.620.282/0001-13			E-MAIL: vendas@kaltexsaneamento.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	10.000	Extremidade para conexão com hidrômetros contendo: Tubete curto oitavado DN ½. Material: PVC, encaixe em porca de ¾”, corpo liso/oitavado - NBR 8194. Porca convencional sextavada 3/4” (branco/preto). Material: PVC, rosca da porca de ¾” com inserto metálico, com furo para passagem de fio metálico (lacre) – NBR 8194. Arruela de vedação para hidrômetro 1,5m³ a 3m³. Material: borracha nitrílica. Aplicação para porca DN ¾” – NBR 8194.	KIT	KALTEX NBR 8194 COR PRETA	4,00
2	1.000	Extremidade para conexão com hidrômetros contendo: Tubete longo oitavado DN ½. Material: PVC, encaixe em porca de ¾”, corpo liso/oitavado - NBR 8194. Porca convencional sextavada 3/4” (branco/preto). Material: PVC, rosca da porca de ¾” com inserto metálico, com furo para passagem de fio metálico (lacre) – NBR 8194. Arruela de vedação para hidrômetro 1,5m³ a 3m³. Material: borracha nitrílica. Aplicação para porca DN ¾” – NBR 8194.	KIT	KALTEX NBR 8194 COR PRETA	4,00
3	5.000	Arruela (anel) de vedação para hidrômetro 1,5m³ a 3m³. Material: borracha nitrílica. Aplicação para porca DN ¾” – NBR 8194.	KIT	KALTEX NBR 8194 COR PRETA	0,20

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Abril de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022.  
 EXTRATO ARP N° 16/2022

OBJETO: aquisição de produto químico Policloreto de Alumínio Líquido 23%, para Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN.

NOME: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA					
ENDEREÇO: VILA PERIFÉRICA II, N° 2.485 A, CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU, SIMÕES FILHO/BA, CEP: 43.700-971					
CNPJ: 23.647.365/0007-01				E-MAIL: comercial@bauminas.com.br	
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	130.000	POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 23% COAGULANTE À BASE DE HIDROXICLORETO DE ALUMÍNIO POLIMERIZADO SOLUÇÃO A 23%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR OU LIGEIRAMENTE OPALESCENTE, LIVRE DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, COR APARENTE: MENOR QUE 100UH, TURBIDEZ MENOR QUE 20 NTU, TEOR MÍNIMO DE ALUMINA 23,0% DE AL <sub>2</sub> O <sub>3</sub> , BASICIDADE MÍNIMA 18,0% DE OH <sup>-</sup> , PH DA SOLUÇÃO 50% ENTRE 3,0 E 4,0, DENSIDADE A 25°C ENTRE 1.100 E 1,400 G/CM <sup>3</sup> , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1327-41- 9. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES.	kg	PACFLOC <sub>1</sub> 230/BAUMINÁS	6,64

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de maio de 2022.



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
 jom@saogoncalo.rn.gov.br  
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br